PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**PROCESSO N.º 01.046.693/22-83**
**CONTRATO UB 055/22**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP URBEL/SMOBI Nº 012/2021**
**IJ: 01202227000121**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA, A PREÇOS UNITÁRIOS, POR MEDIÇÃO, DE SERVIÇOS E OBRAS DE CERCAMENTO DE ÁREAS DO PARQUE DO POCINHO, CÓRREGO CARDOSO E RUA JARDIM DO VALE, EM CONFORMIDADE COM A ARPUB Nº 005/2022, CONFORME JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP URBEL/SMOBI 012/2021 – UB 055/2022 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONVALIDAÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a **COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 00.711.110/0001-61 resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato UB 055/22, firmado entre as partes em 17/08/2022, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**
O contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 13/07/2023, com término em 10/09/2023, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO**
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de garantia nº 030692022990775073307200O, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E, por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023.

*CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA*
**DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL**

*ALUÍSIO ROCHA MOREIRA*
**DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS – DPO/UB**

**COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

[redacted]